

RESOLUÇÃO Nº 39/2023**DATA: 16 de junho de 2023****SÚMULA:** nomeia Servidor em Cargo temporário e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - CONSUD **JEAN PIERR CATTO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:

Promulga a seguinte Resolução:

Art.1º - Fica nomeada, por tempo determinado, a Servidora abaixo citada, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – PSS Edital 001/2022, no quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste – CONSUD e CAPS AD III.

NOME	CPF	FUNÇÃO	DATA ADMISSÃO
TANIA VARGAS	040.479.569-29	TÉC. EM SEGURANÇA DO TRABALHO	16/06/2023

Art. 2º - Os vencimentos mensais atribuídos serão os constantes estipulados no Contrato de Consórcio Público em seu anexo I.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 16 de junho de 2023.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 16 de junho de 2023.

Assinada digitalmente por:
JEAN PIERR CATTO
CPF: 041.863.009-73
Presidente do Consórcio
Intermunicipal de Saúde do
Sudoeste
16/06/2023 14:47:07

JEAN PIERR CATTO

Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

(46) 3520.0900**Rod. Contorno Vitério Traiano**
Nº 501 - Bairro Água Branca
Francisco Beltrão - PR
CEP 85.601-838

ARSS

RESOLUÇÃO Nº 39/2023

DATA: 16 de junho de 2023

SÚMULA: nomeia Servidor em Cargo temporário e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE-CONSUD JEAN PIERR CATTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:

Promulga a seguinte Resolução:

Art.1º-Fica nomeada, por tempo determinado, a Servidora abaixo citada, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – PSS Edital 001/2022, no quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste – CONSUD e CAPS AD III.

NOME	CPF	FUNÇÃO	DATA ADMISSÃO
TANIA VARGAS	040.479.569-29	TÉC. EM SEGURANÇA DO TRABALHO	16/06/2023

Art. 2º-Os vencimentos mensais atribuídos serão os constantes estipulados no Contrato de Consórcio Público em seu anexo I.

Art. 3º-Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 16 de junho de 2023.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 16 de junho de 2023.

JEAN PIERR CATTO - Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

Cod414984

landú
VENDA e COMPRA
Cel. 46 99975.0077
e-mail: iandu@wln.com.br
Av. Luiz A. Faedo, 484
Centro - Francisco Beltrão

OPORTUNIDADE!
- Apartamento duplex de cobertura com quatro vagas de garagem no Edifício Belo Horizonte.
- Apartamento no Edifício Antonina, próximo ao Vipi Supermercado

Corretor: Iandú de Oliveira - CRECI F-10.772
www.ianduumoveis.com.br

SUMULA DE PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA CASARIL LOTEADORA LTDA, torna público que requereu ao IAT Instituto Água e Terra, Licença Prévia para Estudos de Instalação de Loteamento, a ser implantado sobre o lote nº 01-Remanescente da Gleba nº 15-FB, situado no bairro Marrecas, Município de Francisco Beltrão (Pr).

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA SANAGIOTTO E ARAUJO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 42.269.768/0001-05, torna público que requereu ao IAT - Instituto Água e Terrado Paraná, Licença Prévia para "Indústria de aplicação de revestimentos teflon em chapas de alumínio" implantado no Lote nº 03 da Quadra 1812, São Cristóvão, no município de Pato Branco - PR.

VIEIRA
Corretor de IMÓVEIS
CRECI F.12.110
Fones 46 3524-6790
VIEIRA: (46) 99975-0784
www.vieiraimoveisfb.com.br

CASA DE ALVENARIA COM 92,00 m² - BAIRRO SADIÁ.
Terreno de 220,00 m². Com 03 quartos, sala, cozinha, banheiro, garagem e lavanderia.
R\$ 200.000,00. Ref.: 355.

CASA MISTA DE 145,00 m² - BAIRRO GUANABARA.
Com 02 quartos, sala, banheiro, cozinha, lavanderia e garagem. Área de festa com churrasqueira, banheiro, despensa e lote com 377,00 m². R\$ 375.000,00. Ref.: 334

CASA DE ALVENARIA COM 190,00 m² - BAIRRO PINHEIRINHO.
Terreno com 525,00 m². Com 01 suíte mais 03 quartos, 02 salas, cozinha, banheiro, salão de festas com churrasqueira e garagem.
R\$ 410.000,00. Ref.: 370.

TERRENO - LOTEAMENTO VILA MARINE - ÁGUA BRANCA.
Com 11 x 30 = 330,00. Frente para o Sol da manhã e dedive para os fundos. Ideal para edificação com aproveitamento do sub solo.
R\$ 145.000,00. Ref.: 399.

TERRENO - LAGO DAS TORRE.
Terreno comercial com 330,00m. R\$ 250.000,00. Ref.: 382.

APARTAMENTOS EDIFÍCIO MARIA CLEIDE - BAIRRO MINIGUAÇU.
Tipo 01 - 02 quartos, sala, cozinha, copa, banheiro, sacada com churrasqueira e lavanderia - R\$ 330.000,00.
Tipo 02 - 01 suíte mais 01 quarto, sala, cozinha, sacada com churrasqueira e lavanderia R\$ 350.000,00. Ref.: 371.

Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos
CÂMARA DE VEREADORES DE DOIS VIZINHOS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 021/2023
1- Extrato de Dispensa de Licitação 012/2023 - OBJETO: aquisição de material impresso personalizado para Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos - PR. CONTRATADA: Calgan Editora Gráfica, CNPJ 04.261.548/0001-46 VALOR: R\$ 5.563,00 (Cinco mil, quinhentos e sessenta e três reais).
OBS. Este documento está disponível na íntegra no Diário Oficial dos Municípios do Paraná <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar> e no site www.cmdv.pr.gov.br

CIRUSPAR
SAMU 192 SUDOESTE - PR

RESOLUÇÃO Nº 043/2023
O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, RESOLVE,
Art. 1º DISPENSAR, o empregado público discriminado abaixo a partir da data citada:

Empregado Público	Matrícula	Função	Data
David Zabet	5841	Contador (at Sorveteria)	14/06/2023

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de efetivo exercício.
PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.
Disnei Luquini - Presidente
CIRUSPAR

CONSUD
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 03/2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022
PARTES: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE e TANIA VARGAS.
OBJETO: Contratação de TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.
FUNDAMENTO LEGAL: Edital de PSS nº 001/2022, art. 443 da CLT, Resolução nº 083/2018 da ARSS, e art. 37, inciso IX da Constituição Federal.
VIGÊNCIA: Termo inicial em 16/06/2023 e termo final em 16/06/2024, podendo ser prorrogado por até igual período por uma única vez.
RECURSOS: Dotação própria da entidade.
REMUNERAÇÃO MENSAL R\$ 2.322,30 (dois mil trezentos e vinte e dois reais com trinta centavos).
Francisco Beltrão, em 16 de junho de 2023.
JEAN PIERR CATTO - Presidente/CONSUD

RESOLUÇÃO Nº 39/2023
DATA: 16 de junho de 2023
SÚMULA: nomeia Servidor em Cargo temporário e dá outras providências.
O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - CONSUD JEAN PIERR CATTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO: Promulga a seguinte Resolução:
Art.1º - Fica nomeada, por tempo determinado, a Servidora abaixo citada, aprovada no Processo Seletivo Simplificado - PSS Edital 001/2022, no quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste - CONSUD e CAPS AD III.

NOME	CPF	FUNÇÃO	DATA ADMISSÃO
TANIA VARGAS	040.479.569-29	TÉC. EM SEGURANÇA DO TRABALHO	16/06/2023

Art. 2º - Os vencimentos mensais atribuídos serão os constantes estipulados no Contrato de Consórcio Público em seu anexo I.
Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 16 de junho de 2023.
Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 16 de junho de 2023.
JEAN PIERR CATTO
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

RESOLUÇÃO Nº 40/2023
DATA: 16 de junho de 2023
SÚMULA: Concede licença maternidade a servidor, e dá outras providências.
O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - CONSUD JEAN PIERR CATTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO: Promulga a seguinte Resolução:
Art.1º - Fica concedida Licença Maternidade a Servidora Sra. BRUNA CRISTINE KUHN, RG. Nº. 8.610.956-5 SESP/PR e CPF nº. 059.049.239-02, ocupante da Função de ENFERMEIRA.
Art. 2º - O período de licença será de 12 de junho de 2023 e término em 08 de dezembro de 2023 (180 dias), retomando suas atividades dia 09/12/2023.
Art. 3º - Revogado as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12/06/2023.
Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 16 de junho de 2023.

este, 16 de junho de 2023.
JEAN PIERR CATTO
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

Prefeitura Municipal de Mariópolis
MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023. PROCESSO Nº 299/2023. Em concordância ao resultado de classificação, apresentado pelo Pregoeiro e, estando o procedimento licitatório de acordo com as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente na Lei nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 006/2008, Decreto Municipal nº 38/2020 e com fulcro no Decreto Municipal nº 43, de 29 de agosto de 2007, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGO o Edital epigrafado, que tem por objeto a implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual aquisição de CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado (a Quente com aplicação e a frio ensacado), as empresas: Cege Engenharia Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.484.014/0001-89, inscrição estadual nº 90652494-53, com o valor total de R\$ 5.360.000,00 (Cinco milhões trezentos e sessenta mil reais), Fava Comercial Central Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.921.237/0001-33 e Inscrição Estadual sob o nº 262012272110, com o valor total de R\$ 107.960,00 (Cento e sete mil novecentos e sessenta reais). E determino que sejam elaboradas as documentações necessárias de acordo com os termos legais. Mariópolis, 16 de Junho de 2023.
Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2023. PARTES: MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS e Garrafão Produção Musical Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 25.695.710/0001-04, inscrição estadual nº isento, de ora em diante denominado CONTRATADA. OBJETO: a contratação da Banda Garrafão para realização de show/baile no dia 15 de Julho de 2023, referente às comemorações do 63º Aniversário de emancipação político-administrativa deste Município. PRAZO: O data de execução será no dia 15 de Julho de 2023. VALOR: O valor total certo e ajustado para execução do objeto será de R\$ 15.500,00 (Quinze mil e Quinhentos reais). PAGAMENTO: O pagamento será realizado em até 3 (três) dias após a realização do show/baile. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para suporte da despesa do objeto da presente licitação, será usada a Dotação Orçamentária: 06.00 - Departamento de Cultura - 06.01 - Divisão de Cultura - 13.392.0016.2.023 - Manutenção da Unidade de Cultura - 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte (000). Despesa 2462. DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: "Art. 24. É dispensável a licitação: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez". JUSTIFICATIVA: a) o valor da contratação não justifica a realização de um processo licitatório comum; b) a contratação da banda irá compor as festividades alusivas ao 63º Aniversário do Município de Mariópolis; c) a Nota Técnica nº 1/2018 - CGF/TCE-PR orienta que os valores fixados pelo Decreto Federal nº 9.412/2018, que alterou os limites para contratações mediante dispensa de licitação, se aplicam também à Administração Pública Municipal; d) o preço proposto se justifica, pois é aquele que se mostra o mais vantajoso para a administração segundo os orçamentos realizados junto a empresas do ramo, o que também condiciona, no caso, a escolha da executante. Mariópolis, 16 de Junho de 2023. Leoni Espedito Sangaletti - Presidente. Bruna Almeida Zankoski - Membro. Francisco Valdomiro Bueno - Membro. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Manguerinha
1 AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2023 - PMM
OBJETO: Seleção de propostas visando REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COMPROMISSO FORMAL DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS aquisições de madeiras, calibros, chapas de compensado, ripas e tabuas em diversos tamanhos a pedido da Secretaria de Obras Públicas, Planejamento e Projetos desta municipalidade. DATA DE ABERTURA: 30 de junho de 2023 às 09h:00min, na sede administrativa da Prefeitura Municipal, Departamento de Licitação, situada a Praça Francisco Assis Reis, 1060.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O presente edital está à disposição no Departamento de Licitação e no site oficial do município www.mangueirinha.pr.gov.br. Demais informações, pelos telefones: (46) 3243-8004, e - mail: licitacao@mangueirinha.pr.gov.br.
Manguerinha 16 de Junho de 2023.
Publique-se
Dorli Netto - Pregoeiro

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2023 - PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR.
CONTRATADO: MASAMI MOTORS LTDA, CNPJ Nº 21.405.894/0001-70.
OBJETO: Contratação de empresa especializada visando realizar a revisão no veículo Pajero HPE 3.2 4x4, Placa BDF3F84 de 130.000 km, conforme solicitação da Secretaria de Gabinete desta municipalidade. VALOR: R\$ 1.745,10 (Um mil, setecentos e quarenta e cinco reais e dez centavos).
DATA: 16 de Junho de 2023.
Manguerinha 16 de Junho de 2023.
Publique-SE
Setor de Licitações